



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 118/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo providencie o patrolamento e cascalhamento da estrada no morro do Sr. Zé do Raimundo, seguido do trecho entre as propriedades do Sr. Alex, Rildo Xavier e Nilson (Biata), na comunidade do Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

As referidas localidades apresentam muitos buracos em razão das últimas chuvas, o que tem gerado transtornos aos moradores da região.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de abril de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

12 DEZ TABULEIRO 1953